PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discussão
Por Unanimidade
Plenário 18 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

INDICAÇÃO Nº.294 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO DO AÇAÍ NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições regimentais, após os trânsitos legais, e aprovação dos pares desta Soberana Casa de leis, **INDICA** ao Executivo Municipal na Pessoa do **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR,** que proporcione a **INCLUSÃO DO AÇAÍ NO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, atualmente uma das grandes preocupações da humanidade é a boa alimentação, visto que de forma saudável e balanceada estimula-se o desenvolvimento corpóreo e intelectual do indivíduo. Porém cada vez mais crianças e adolescentes consomem alimentos com poucos nutrientes e com uma presença significativa de aditivos químicos o que torna deficitário seu desenvolvimento e acarreta algumas doenças. A partir da proposição acima, se verifica que a oferta de uma merenda escolar de qualidade torna-se cada vez mais urgente e necessária, tendo em vista que uma merenda de qualidade beneficia não apenas a criança e ao adolescente, mas também toda a família, estimulando a mudança do comportamento alimentar.

Dessa forma, sugiro a inclusão do açaí no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino municipal, uma vez que trará inúmeros benefícios para a saúde e desenvolvimento dos alunos, por se tratar de uma fruta rica em vitaminas do complexo B, C, além de ter muitos sais minerais, como o ferro, cálcio e potássio, sendo também rico em substâncias responsáveis pela circulação sanguínea.

Face ao exposto, diante da relevância do tema aqui tratado, apresento a indicação com o fim de oferecer aos alunos da rede pública municipal de Santarém/PA, um alimento com alto teor nutricional. Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo, e com anseio de que esse pleito será atendido, solicito amparo de todos os vereadores e da vereadora dessa colenda casa de leis, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2021.10.13 13:09:35 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99115-0458
: dr.carlosmartins_